GABINETE VEREADOR ROBERTO COTA

Gabinete Mariana
Rua: Bom Jesus n: 200 – Centro – Mariana / MG
Telefone: (31) 3557-2382 / (31) 9 8465-4790 Whatsapp

Gabinete Santa Rita Durão
Rua: Principal n: 544 – Distrito Santa Rita Durão
Telefone: (31) 3560-9441 / (31) 9 9690-2035 Whatsapp

Gabinete Águas Claras
Rua: Caixa d'agua n: 1 – Distrito Águas Claras
(31) 9 7182-8970 Whatsapp

E-mail: gabinetevereadorrobertocota@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1108
EM 16 / 06 / 26 / 9:50
Júlia Caldeira

Indicação nº 1108/2026

O Vereador **Roberto Nicolau Cota,** que subscreve, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implantação de ambulância do Transporte Sanitário com identificação visual exclusiva para atendimento e transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para disponibilizar, no âmbito do Transporte Sanitário Municipal, uma ambulância ou veículo adaptado com identificação visual (plotagem) exclusiva voltada ao atendimento e transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo maior acolhimento, segurança e acessibilidade aos usuários e seus familiares.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo promover maior inclusão, dignidade e qualidade no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que utilizam os serviços de transporte sanitário do Município de Mariana.

Muitas pessoas autistas apresentam sensibilidades sensoriais, dificuldades de comunicação e necessidade de ambientes mais organizados e acolhedores durante deslocamentos para consultas, exames, terapias e demais atendimentos de saúde.

Nesse sentido, a disponibilização de uma ambulância ou veículo do transporte sanitário com identificação visual específica, por meio de plotagem temática relacionada ao autismo, contribuirá para a humanização do serviço, facilitando o reconhecimento do veículo pelos usuários e promovendo maior conforto emocional durante o transporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Sec

Além da identificação visual, a iniciativa demonstra o compromisso do Município com as políticas públicas de inclusão e respeito às pessoas com deficiência, valorizando as famílias que dependem diariamente desse serviço.

Dessa forma, considerando a relevância social da medida e os benefícios que ela proporcionará aos usuários do transporte sanitário, solicito a atenção especial do Poder Executivo para a sua implementação.

Confiante na atenção do Senhor Prefeito à presente Indicação, apresento cordiais saudações legislativas.

Mariana-MG, 16 de junho de 2026.

Roberto Nicolau Cota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026

Presidente Secretário